



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Criminal de Miranorte

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0003161-97.2019.8.27.2726/TO

AUTOR: POLÍCIA CIVIL/TO

INDICIADO: A APURAR

DESPACHO/DECISÃO

Cuida-se de inquérito policial instaurado para apuração de suposto ilícito previsto no artigo 155, §4º, inciso I, do Código Penal, ocorrido no dia 23/08/2019, na cidade de Barrolândia/TO, tendo como vítima José Valério Galindo de Souza.

Após a conclusão das investigações pela Autoridade Policial, o Ministério Público requereu o arquivamento do inquérito policial, por entender que inexistente lastro probatório mínimo para sustentar eventual acusação penal.

É o breve relato. Decido.

Como se observa do relatório, o titular da *opinio delicti* entende que inexistente lastro probatório mínimo para sustentar eventual acusação penal, bem assim que não há outras diligências a realizar visando à elucidação do delito.

Assim sendo, e considerando o sistema acusatório vigente, enquanto não surgirem provas acerca da autoria do crime em investigação, o arquivamento do procedimento é medida que se impõe.

Diante do exposto, **determino o arquivamento do inquérito policial em epígrafe**, homologando, portanto, a promoção feita pelo Ministério Público.

Cientifique-se o Ministério Público e a autoridade policial.

Após, providenciem-se as baixas no sistema, **sem prejuízo de realização de novas diligências se de novas provas houver notícia, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal.**

Data certificada no sistema e-proc.

Documento eletrônico assinado por **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **362702v3** e do código CRC **0cc448af**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO

Data e Hora: 19/03/2020, às 16:08:02
